

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.746 NATAL, 18 DE AGOSTO DE 2016 • QUINTA-FEIRA**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2016 DO CONTRATO DE Nº 001/2011 para prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), longa distância (LDN) e internacional (LDI) - Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante/aderente: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20 representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.788/0001-30, representada por Dr. Cristiano Feitosa Mendes, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.987.524-33.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada pelo Sr. BERNARDO BRYNER DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 042.362.184-02 e o Sr. JEFFERSON MARTINS MADUREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-67.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Termo de Adesão de nº 11/2016 ao Contrato de nº 001/2011- SEARH – TELEFONICA BRASIL S.A. que trata da vigência, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Quinta: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 07 de junho de 2016 a 06 de junho de 2017.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 07 de junho de 2016 a 06 de junho de 2017.

Valor da contratação: Pelos serviços objeto da presente contratação A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global por estimativa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100. Projeto/Atividade – 20880-0001 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN - Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com Termo de Adesão de nº 11/2016 ao Contrato de nº 001/2011, de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório/Modalidade: Pregão Presencial de nº 04/2011 – Processo nº 65.990/2011-2-SEARH e Processo nº 117883/2011-1-DPE.

Natal, 16 de agosto de 2016.

CRISTIANO FEITOSA MENDES  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RENATA ALVES MAIA  
Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

BERNARDO BRYNER DE ALMEIDA  
CPF nº 042.362.184-02  
TELEFONICA BRASIL S.A.  
CNPJ: 02.558.157/0001-62

JEFFERSON MARTINS MADUREIRA  
CPF nº: 993.152.461-67  
TELEFONICA BRASIL S.A.  
CNPJ: 02.558.157/0001-62

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 13.746 NATAL, 18 DE AGOSTO DE 2016 • QUINTA-FEIRA**

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2016 AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011 – Defensoria Pública Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante/aderente: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20 representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Interveniente: Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.788/0001-30, representado por Dr. Cristiano Feitosa Mendes, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.987.524-33.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por Sr. AIX ANDRE MACHADO CORREA, inscrito no CPF/MF sob nº 252.665.818-75 e o Sr. JEFFERSON MARTINS MADUREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.152.461-67.

Objeto: Pelo o presente instrumento, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte adere aos termos e condições do Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel (SMP), longa distância (LDN) e internacional (LDI) para atender as necessidades dos órgãos que integram o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, conforme condições e especificações contidas no Contrato nº 001/2011, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte – SEARH/RN e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A.

Prazo de vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de 07.06.2016 a 06.06.2017.

Valor da contratação: Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei 8.666/93, e para o cumprimento das despesas decorrentes da celebração do presente Termo de Adesão, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora fornecidos o valor mensal por estimativa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e o valor global por estimativa de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – durante a vigência deste contrato, de acordo com os preços fixados no processo nº 65.990/2011-2.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101.03.122-0100, Atividade – 20880-0001 - Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN - Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Conforme o artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, a contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Pregão Presencial nº 004/2011, a qual está vinculada pelo que se observa nos autos do Processo Administrativo nº 65990/2011-2 – SEARH/RN e Processo nº 117883/2011-1 DPE/RN.

Natal/RN, 16 de agosto de 2016.

*CRISTIANO FEITOSA MENDES*  
*SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS*

*RENATA ALVES MAIA*  
*Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte*

*AIX ANDRE MACHADO CORREA,*  
*TELEFONICA BRASIL S.A.*  
*CNPJ: 02.558.157/0001-62*

*JEFFERSON MARTINS MADUREIRA*  
*CPF nº: 993.152.461-67*  
*TELEFONICA BRASIL S.A.*  
*CNPJ: 02.558.157/0001-62*

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.746 NATAL, 18 DE AGOSTO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 250/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **25 de Agosto de 2016**, no Núcleo do 1º Atendimento Cível da Defensoria Pública situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP. 59.075-000 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	de	Nome do Candidato
01º		Johnny Ricardo Pinheiro

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.746 NATAL, 18 DE AGOSTO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

## Portaria 251/2016-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 07 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6 e RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 202.626-6, bem como os servidores UBIRACY BRINGEL DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 214367-4 e RODOLFO HUGO BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 214.224-4 para compor o grupo Especial de Trabalho responsável pela elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Projeto de Modernização da Gestão da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o período de Agosto/2016 a Dezembro/2019.

Art. 2º. A U T O R I Z A R o afastamento das atividades funcionais dos membros da mencionada comissão para dedicar 01 (um) dia da semana, possuindo como atribuições específicas: i) o auxílio ao Planejamento Estratégico Institucional; ii) a coordenação da Organização e Gestão do projeto; iii) a fiscalização do projeto; iv) a elaboração de estudos econômicos de viabilidade; v) a viabilização das contratações referentes ao projeto junto aos setores competentes; vi) o gerenciamento dos recursos humanos voltados ao projeto e; vii) a coordenação e viabilização de todas as demais atividades correlatas ao projeto.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os Defensores Públicos do Estado designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitarem o adiamento das audiências judiciais apazadas nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.746 NATAL, 18 DE AGOSTO DE 2016 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA 252/2016-DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte – Dra. Ana Lúcia Raymundo, Dra. Odyle Cardoso Serejo, Dra. Vanessa Gomes Álvares Pereira, no período de **22 a 27 de agosto de 2016**, para que participem do **22º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS – IBCCRIM**, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, nos dias 23 a 26 de agosto de 2016.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte designadas no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte